

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO GOVERNAMENTAL

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria GCTI-1, de 12-6-2018

Cria subcomissões com finalidade específica para adotar providências relativas à Resolução SPG-9, de 09-02-2015

O Diretor do Grupo Central de Transportes Internos – GCTI, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base no artigo 2º, parágrafo único, item 2, da Resolução SPG-9, de 09-02-2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 10-02-2015, e na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, designado pela Portaria SPEGG-01, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, de 07-06-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam criadas no âmbito da Comissão Executiva instituída pela Resolução SPG-9, de 09-02-2015, as seguintes subcomissões:

- 1 – Subcomissão incumbida de declarar veículos oficiais inservíveis, integrada pelos seguintes membros:
 - a) Célia Regina Teixeira, RG 11.478.563-6, que atuará como Coordenadora dos trabalhos;
 - b) Ana Maria Goes Kuhlmann, RG 13.893.734-5;
 - c) Anthony Zaporolli Barbosa, RG 22.429.342-4;
 - d) Elaine Fátima Barbieri, RG 13.093.498-7;
 - e) Maria Angélica Carneiro Martorano, RG 3.778.703-2;
 - f) Maridalva Pires Xavier Castilho, RG 11.937.751-2;
 - g) Maria Regina da Silva, RG 13.337.999-1
 - h) Rita Inêz de Oliveira Chaves, RG 5.746.999-4.

II – Subcomissão incumbida de avaliar os veículos oficiais da Administração Direta e Autarquias, arrolados como excedentes e declarados inservíveis, bem como os recebidos em doação, depositados nos pátios, para fins de alienação, integrada pelos seguintes membros:

1. Do Gabinete da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- a) Gilberto Leite, RG 17.396.322-5, que atuará como Coordenador das atividades externas de identificação e avaliação dos veículos, orientando e supervisionando os trabalhos nos pátios, na forma prevista no inciso II do Artigo 1º da presente Portaria.

2. Da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- a) Elaine Fátima Barbieri, RG 13.093.498-7, que atuará como Coordenadora das atividades internas, planejando e realizando o processamento das informações referentes à identificação e avaliação dos veículos e o monitoramento dos resultados, na forma prevista no inciso II do Artigo 1º da presente Portaria.

3. Do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo:

- a) Linel Jorge da Silva, RG 21.448.853;
- b) Luiz Carlos da Silva, RG 13.872.042-3.

4. Da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

Parágrafo único – Os Coordenadores das Subcomissões a que se referem os incisos I e II deste artigo manterão o Presidente da Comissão Executiva informado sobre o andamento dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GCTI-1, de 06-11-2017. Anexo I

Anexo à Portaria GCTI-1, de 12-06-2018

Subcomissão incumbida de avaliar os veículos oficiais da Administração Direta e Autarquias, arrolados como excedentes e declarados inservíveis, bem como os recebidos em doação, depositados nos pátios, para fins de alienação, integrada pelos seguintes membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Cabo PM Vanderlei Laureano Coutinho, RG 26.101.791-3, do CSM/MM; Sd PM Carlos Alberto Xavier de Souza, RG 32.663.601-8, do CSM/MM; 1º Ten PM 982795-1 Mácio Andrei Guinossi da Silva, RG 25.433.182-SP, do CPTran; 1º Ten PM 974054-6 Gilvany Chaves de Freitas, RG 35.383846-SP, do CPA/M-7; 1º Ten PM 966350-9 Edmilson de Figueiredo Góes, RG 25.401.096-SP, do CPI-4; 1º Ten PM 966077-1 Célio Gonçalves Domingues, RG 25.916.247-SP, do CPI-3; 1º Ten PM 963062-7 Leonardo Diegues Azevedo Pinto, RG 25.004.426-SP, do 3º BPM/I; 1º Ten PM 944454-8 Flavio Luiz dos Santos, RG 22.892.077-SP, do CPI-1; 1º Ten PM 943117-9 Cleiton Rodrigues dos Santos, RG 21.622.626, do CPA/M-5; 1º Ten PM 932638-3 Adão Braz da Silva, RG 20.855.087-SP, do CPI-5; 1º Ten PM 915346-2 Marcelo Aparecido Vieira, RG 20.6555.574-SP, do CPA/M-8; 1º Ten PM 894011-8 Rinaldo Felix Batista, RG 19.169.777-SP, do CPA/M-6; 1º Ten PM 891998-4 Luciano Andre Garofolo, RG 18.623.041, do CPI-2; 1º Ten PM 882980-2 Gilson Pinto de Andrade, RG 18.244.394-SP, do CPA/M-4; 1º Ten PM 100840-4 Simone Cristina da Costa, RG 23.995.648-SP, do CPA/M-3; 1º Ten PM 933757-1 Reginaldo da Silva, RG 21.780.242-SP, do 45º BPM/I; Sub Ten PM 894561-6 Reginaldo Soares Marani, RG 20.651.080-SP, do CPI-8; Sub Ten PM 914870-1 Alberto Batista Ferreira, RG 15.531.473-SP, do CPI-6; Sub Ten PM 921627-8 Jorge Inocencio Brunetto, RG 22.346.971-SP, do CPA/M-4; Sub Ten 914445-5 Marcelo Silva, RG 20.934.111-SP, do 41º BPM/M; Sub Ten PM 914487-A Fabio Alessandro da Silva, RG 19.622.521-SP, do CPI-9; Sub Ten PM 964069-0 Marciel Borghezi, RG 20.367.721-SP, do CPA/M-7; Sub Ten PM 930533-5 Cícero Alexandre Granja, RG 22525721-SP do CPI-10; 1º Sgt PM 887530-8 Jose Deusdedit de Freitas, RG 19.719.421-SP, do CPTran; 1º Sgt PM 900178-6 Renato Miranda da Silva, RG 20.861-098-SP, do CPA/M-5; 1º Sgt PM 931187-4 Paulo Sergio da Silva Siviero, RG 19.746.353-SP, do CPA/M-9; 1º Sgt PM 953191-2 Edi Carlos Iori, RG 29.431.128-SP, do CPI-10; 1º Sgt PM 971463-4 Renato Mendes dos Santos, RG 25.011.359-SP, do 23º BPM/I; 1º Sgt PM 992363-2 Rodrigo Alexandre de Padua, RG 23.896.392-SP, do 16º BPM/I; 1º Sgt PM 105419-8 Rogerio Moises de Godoi Leme, RG 25.499.215-SP, do 34º BPM/I; 1º Sgt PM 111098-5 Leandro Pedrosa da Cunha, RG 23.026.831-SP, do CPA/M-12; 1º Sgt PM 933487-4 Robson Rodolfo de Paula, RG 17.629.059-SP, do CPI-1; 1º Sgt PM 991837-0 Renato Rodrigues

Ferreira, RG 24.327.197-SP, do CPI-7; 1º Sgt PM 910647-2 Maurício Caetano do Nascimento, RG 18.871.647-SP do 4º BPM/I; 1º Sgt PM 110232-0 Reginaldo Cezar Bortoluci, RG 28.674.921-SP do CPI-2; 2º Sgt PM 117486-0 Fabiano Coelho Fernandes, RG 24.432.926-SP do CPI-10; 2º Sgt PM 966082-8 Fabiano Santil Dias, RG 23.179.533-SP do CPI-5; 2º Sgt PM 882001-5 Gildo Ribeiro Luiz, RG 21.336.497-SP, do 1º BPM/M; 2º Sgt PM 115760-4 Sergio Ricardo de Oliveira, RG 26.578.416-SP, do 3º BPM/I; 2º Sgt PM 124839-1 Paulo Estefani Consoli, RG 41.160.089-SP, do 9º BPM/M; 3º Sgt PM 131053-4 Michel Tabata, RG 32.098.151-SP, do CPC; 3º Sgt PM 971840-A Claudinei Berte, RG 18.889.895-SP, do CPI-10; 3º Sgt PM 950893-7 Claudinei Pires, RG 23.787.511-SP, do 27º BPM/I; Cb PM 104067-7 Umberto Bedendo Gomes Monteiro, RG 23.973.572-SP, do CPA/M-11; Cb PM 107962-0 Ataulo Marciano de Nardi, RG 25.797.653-SP, do CPChq; Cb PM 974624-2 Marcia Elaine F. Santos, RG 35.005.878-SP, do 33º BPM/M; Cb PM 110400-4 Antonio Carlos Borges da Silva, RG 22.879.477-SP, do CPA/M-2; Cb PM 974126-7 Alexandre Angelo Bonafe, RG 28.558.473-SP, do CPA/M-3; Cb PM 142161-1 Rafael de Brito Soares, RG 47.197.544-SP, do CPA/M-4; Cb PM 934133-1 Andre Teixeira dos Santos, RG 21.894.150-SP, do CPA/M-5; Cb PM 953178-5 Fabio Gulin Longhi, RG 21.549.424-SP, do CPA/M-6; Cb PM 102387-0 Anderson Gomes Procopio de Moura, RG 30.789.891-SP, do CPA/M-7; Cb PM 980387-4 Roberto Antonio dos Santos, RG 21.894.013-SP, do 42º BPM/M; Cb PM 886511-6 Marcelo Viana da Silva, RG 22.025.015-SP, do CPA/M-9; Cb PM 102078-1 Eduardo Lucio Ferreira, RG 28.186.105-SP, do CPA/M-10; Cb PM 923078-5 Ricardo Santos Tormente, RG 21.597.825-SP, do CPA/M-11; Cb PM 963382-A Fernando Ossamu Tsukada, RG 23.562.551-SP, do CPA/M-12; Cb PM 933508-A Wagner Guerreiro, RG 22.225.025-SP, do 5º BPM/I; Cb PM 930150-0 Valdinei Nascimento do Carmo, RG 25.002.326-SP, do 47º BPM/I; Cb PM 120414-9 Guilherme Campos Rivoiro, RG 32.898.242-SP, do CPI-3; Cb PM 991188-0 Leandro Thodoro da Silva, RG 24.247.305-SP, do CPI-4; Cb PM 992305-5 Kleber Aparecido Aparicio, RG 26.848.757-SP, do 16º BPM/I; Cb PM 107836-4 Vítor Ribeiro, RG 32.980.749-SP, do CPI-6; Cb PM 991844-2 Nelson de Mattos Camargo, RG 24.955.065-SP, do CPI-7; Cb PM 120528-5 Plínio Sarmento Uliam, RG 42.078.115-SP, do CPI-8; Cb PM 950979-8 Jose Antonio Domingos, RG 23.935.365-SP, do 24BPM/I; Cb PM 117003-1 Lucas Borin, RG 23.525.363-SP, do CPI-10; Cb PM 914953-8 Vicente Jose Conceicao Junqueira, RG 20234.998-SP, do CPI-6; Cb PM 101672-5 Marcos Eduardo Ferreira Pinto, RG 25.975.377-SP, do CPI-1; Cb PM 120343-6 Carlos Eduardo Zanetti, RG 34.381.810-SP, do 24º BPM/I; Cb PM 120510-2 Milton Fabio Cruz, RG 34.587.440-SP, do CPI-8; Cb PM 900253-7 Wagner Ribeiro, RG 18.476.887-SP, do CPI-4; Cb PM 142509-9 Fabio Francisco Pontual Silva, RG 35.844.325-SP, do 2º BPM/M; Cb PM 912116-1 Andre Luis Martinelli, RG 23.070.663-SP, do CPA/M-9; Cb PM 950530-0 Lucio Aparecido da Silva, RG 19.132.606-SP, do 14º BPM/M; Cb PM 952622-6 Wilson Prazeres dos Santos, RG 20.544.140-SP, do CPA/M-7; Cb PM 964311-7 Marcelo Carraro de Aparecida, RG 27.044.965-SP, do CPA/M-6; Cb PM 973577-1 Wander Jesus Moreno, RG 28.756.648-SP, do CPA/M-12; Cb PM 117282-4 Jose Antunes da Silva Neto, RG 34.194.521-SP, do CPA/M-5; Cb PM 109013-5 Natalino Soares Camargo, RG 26.672.158-SP do 19º BPM/M; Cb PM 111073-0 William Moraes Souza Nogueira, RG 33.806.301-SP do CPA/M-12; Cb PM 114598-3 Denis Moreno Mascaliovas, RG 23.752.397-SP do CPA/M-2; Cb PM 123327-A Marcelo Danilo Zanfrille, RG 34.590.658-SP do CPI-3; Cb PM 128122-4 Gilberto Borges Junio, RG 33.355.999-SP do 48º BPM/M; Cb PM 914843-4 Carlos Eduardo Avoli, RG 20.587.299-SP do CPI-6; Cb PM 924260-A Fabio Rogerio Fortunato, RG 21.313.965-SP do CPA/M-6; Cb PM 932646-4 Nelson Faquini Junior, RG 19.245.985-SP do CPI-5; Cb PM 940070-2 Jose Rogerio de Oliveira, RG 18.418.486-SP do CPA/M-7; Cb PM 951496-1 Renato Adolf Granello, RG 20.979.494-SP do CPA/M-2; Cb PM 971447-2 Robert Fernando Linhares, RG 28.146.495-SP do CPI-1; Cb PM 973572-A Rogerio de Matos, RG 20.557.065-SP do CPA/M-6; Cb PM 974259-0 Francisco Rocha da Silva, RG 29.677.481-SP do 37º BPM/M; Cb PM 980731-4 Aldrey de Lima Miranda, RG 22.769.289-SP do 5º BPM/M; Cb PM 981147-8 Sergio da Silva Oliveira, RG 24.727.569-SP do 21º BPM/M; Cb PM 990405-A Paulo Rogerio Fedatto, RG 20.897.957-SP do CPA/M-7; Cb PM 991667-9 Ricardo Aparecido Sifuentes, RG 24.771.460-SP do CPI-3; Cb PM 110278-8 Wesley de Almeida Leitão, RG 23.158.747-SP do CPI-8; Cb PM 112494-3 Wellington da Silva Robles, RG 29.646.517-SP do CPI-8; Cb PM 115626-8 Reinaldo Sanches Benites, RG 26.356.905-SP do CPI-2; Sd PM 122068-3 Claus Carlos de Barros, RG 25.472.130-SP, do 9º BPM/M; Sd PM 124933-9 Rogerio Achcar Souza, RG 27.064.090-SP, do 3º CPChq; Sd PM 125293-3 Renato de Sa, RG 29.567.658-SP, do 3º BPM/I; Sd PM 126649-7 Mauricio Ciriaco Ramos, RG 40.579.784-SP, do 7º BPM/I; Sd PM 131785-7 Diego Roberto Bueno, RG 40.809.588-SP, do CPI-2; Sd PM 137399-4 Fabio Nascimento Maciel, RG 21.581.638-SP, do CPI-5; Sd PM 140132-7 Aurelio Cunha Santos, RG 23.733.435-SP, do CPA/M-2; Sd PM 142563-3 Welpis Lima de Andrade, RG 30.051.477-SP, do CPA/M-10; Sd PM 145297-5 Pierre Rodrigo Andrade Goes, RG 29.725.795-SP, do 3º BPChq; Sd PM 118550-A Christiano Luis Guimaraes Santos, RG 30.474.126-SP do RPMon; Sd PM 119060-1 Andre Aleksander Barreto, RG 30.838.054-SP do 48º BPM/I; Sd PM 119790-8 Franklin Barbosa Pereira, RG 29.908.339-SP do CPA/M-8; Sd PM 120976-A Rosemeire Franca dos Santos, RG 28.738.134-SP do CPA/M-5; Sd PM 122173-6 Fabio Leandro, RG 28.069.278-SP do CPA/M-4; Sd PM 122351-8 Luiz Antonio da Silva, RG 42.307.187-SP do 9º BPM/M; Sd PM 122976-1 Vagner Fernando dos Santos Prado, RG 43.316.697-SP do CPI-1; Sd PM 125867-2 Eduardo Lopes Mendonca, RG 30.130.835-SP do CPI-6; Sd PM 129705-8 Eduardo Correia de Caldas, RG 42.326.716-SP do 2º CPChq; Sd PM 131575-7 Claudio Tadeu de Souza, RG 34.413.077-SP do 7º BPM/I; Sd PM 135456-6 Francisco Kohler Junior, RG 32.560.174-SP do 40º BPM/I; Sd PM 137505-9 Peterson Martins Francisco, RG 29.611.128-SP do 21º BPM/I; Sd PM 145253-3 Jonatha Luis Macario Vilarinho, RG 21.020.300-SP do CPA/M-1; Sd PM 146601-1 Juliano Alberto Nodari, RG 49.095.204-SP do 19º BPM/M; Sd PM 147103-1 Jonathan Wallace dos Santos Trindade, RG 10.308.476-PR do CPA/M-5; Sd PM 146819-7 Esse dos Santos Gonçalves, RG 43.675.536-SP do 4º BPChq.

República por ter saído com incorreção

| | | | |
|-------|--------|--------|---|
| | | 292401 | Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE |
| 29083 | 293501 | | DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. |
| | | 293501 | DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. |
| 29093 | 293201 | | COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS |
| | | 293201 | Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS |

Artigo 2º - O Fundo de Financiamento e Investimento da Secretaria de Planejamento e Gestão obedece a seguinte codificação:

| ÓRGÃO | U.O. | U.G.O. | UGE | DENOMINAÇÃO |
|-------|-------|--------|--------|-----------------------------------|
| 29000 | 29075 | 294101 | 294101 | Fundo de Desenvolvimento Regional |

Artigo 3º - O Fundo Especial de Despesa da Secretaria de Planejamento e Gestão, vinculado ao Gabinete do Secretário obedece a seguinte codificação:

| ÓRGÃO | U.O. | U.G.O. | U.D. | U.G.E(Fundo) | DENOMINAÇÃO |
|-------|-------|--------|--------|--------------|---|
| 29000 | 29001 | 290010 | 290101 | 290032 | Fundo Especial de Despesa do Gabinete do Secretário |

Artigo 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução GTCN 13, de 4-5-2018.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado
Decisões Finais sobre Inspeção de Saúde para fins de Ingresso

Nome – RG – Cargo - Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF - Decisão

Ministério Público
ANELISE CUNHA BISCALQUINI - RG 462896031 - ANALISTA JURIDICO DO MP - CSCF 5815/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GALILEU RAMOS CAMBUI MARIANO - RG 412302998 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 5812/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Poder Judiciário
FABIANA DE BARROS BUENO - RG 46344861 - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO - CSCF 5814/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDA VIEIRA COSTA - RG 15219892 - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO - CSCF 5810/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARA SOARES FRATESCHI - RG 434814283 - PSICOLOGO JUDICIARIO - CSCF 5809/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NATALIA KERCHÉ ALVAIDES - RG 29613630 - PSICOLOGO JUDICIARIO - CSCF 5808/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Administração Penitenciária
ADRIANA DE CASSIA DA SILVA - RG 325916482 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 5807/2018 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CARLOS ALBERTO DE MORAES - RG 146504070 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 5811/2018 - Candidato INAPTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

Universidade de São Paulo
DANIEL DE MELLO FERRAZ - RG 294524770 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 5813/2018 - Candidato INAPTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não atender à convocação para nova avaliação pericial e apresentação de exames complementares/relatório médico solicitados para a conclusão da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-390, de 2-5-2018
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos

que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC 182702/2017, resolve:

Artigo 1º AUTORIZAR A RENOVAÇÃO do credenciamento do(a) médico(a) Altair Rodrigues Cavenco, inscrito(a) no CRM/SP sob 102.005, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Rua Guaicurus 881, Bairro: Água Branca, São Paulo/SP, nos termos da Portaria 1473/2011, publicado em 21-12-2011.

Artigo 2º O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração.

Artigo 3º A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2019, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP 70/17.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela "C", a que se refere o art. 1º, da Lei 9.904, de 30-12-1997.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-499, de 13-4-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento das entidades que realizam exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo SPDOC Detran: 233.936/2018, resolve:

Artigo 1º CREDENCIAR a entidade LISIANE SANCHES FREZATI MACHADO - ME, inscrita no CNPJ sob 28.884.749/0001-68, para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Renato Dardes, 738, sala 03, Bairro Centro, PIRAJU/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-500, de 13-4-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran 233.934/2018, resolve:

Artigo 1º AUTORIZAR A MUDANÇA DE ENDEREÇO do (a) Psicólogo (a) LISIANE SANCHES FREZATI MACHADO, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/77.101, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

GRUPO TÉCNICO DE CONSOLIDAÇÃO E NORMAS

Instrução GTCN - 14, de 12-6-2018

Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Planejamento e Gestão nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

O Diretor do Grupo Técnico de Consolidação e Normas - GTCN, à vista do disposto no Decreto 63.465, de 11-06-2018, resolve: Artigo 1º - A classificação institucional da Secretaria de Planejamento e Gestão passa a vigorar com a seguinte codificação:

| ÓRGÃO | U.O. | U.G.O. | U.D. (UGE) | DENOMINAÇÃO |
|-------|--------|--------|------------|---|
| 29000 | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| | 29001 | 290010 | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| | | | 290101 | Gabinete do Secretário |
| | | | 290117 | Departamento de Finanças e Contratos |
| | | | 290118 | Subsecretaria de Articulação com Municípios |
| | | | 290119 | Unidade de Administração |
| 29048 | 291201 | | | FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE |
| | | | 291201 | Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE |
| 29057 | 292301 | | | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - SP |
| | | | 292301 | Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – SP |
| 29058 | 292401 | | | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE |